



## Governo Municipal de Brejão/PE

LEI Nº 992/2023 de 24 de Fevereiro de 2023.

Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério, atualizando os anexos III e IV da Lei nº 971/2022, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal de Brejão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder reajuste salarial, incidentes sobre o valor do vencimento base, aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, na ordem de 15% (quinze por cento), alterando os anexos III e IV da Lei Municipal nº 971, de 15 de junho de 2022, dos cargos correspondentes a este grupo ocupacional.

**Art. 2º.** Os anexos III e IV de que trata o artigo primeiro constarão de 04 (quatro) tabelas acopladas a esta Lei.


**Art. 3º.** O ajuste salarial de que trata o artigo primeiro terá efeito financeiro a partir de primeiro de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** As despesas de que tratam os artigos anteriores correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2023.

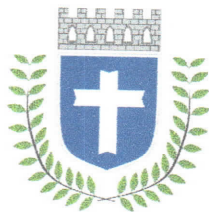
  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230310095210.pdf>



## Governo Municipal de Brejão/PE

LEI Nº 992/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

### ANEXO III


GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 40 ( <b>quarenta</b> ) HORAS SEMANAIS.	Tabela nº 01
---	--	--------------



CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	MESTRADO	5.518,67	5.629,04	5.741,62	5.856,45	5.973,58	6.093,06
III	ESPECIALIZAÇÃO	5.288,72	5.394,50	5.502,39	5.612,44	5.724,68	5.839,18
II	LICENCIATURA	5.058,78	5.159,95	5.263,15	5.368,42	5.475,79	5.585,30
I	MAGISTÉRIO	4.828,83	4.925,41	5.023,92	5.124,40	5.226,89	5.331,42
		4.598,89	4.690,87	4.784,69	4.880,38	4.977,99	5.077,55

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 15%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 20%

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita



## Governo Municipal de Brejão/PE

LEI Nº 992/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

### ANEXO III


GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS.	Tabela nº 02
---	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)



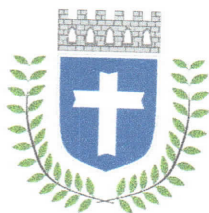
NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	4.139,00	4.221,78	4.306,22	4.392,34	4.480,19	4.569,79
IV	MESTRADO	3.966,55	4.045,88	4.126,79	4.209,33	4.293,52	4.379,39
III	ESPECIALIZAÇÃO	3.794,09	3.869,97	3.947,37	4.026,32	4.106,84	4.188,98
II	LICENCIATURA	3.621,63	3.694,06	3.767,94	3.843,30	3.920,17	3.998,57
I	MAGISTÉRIO	3.449,17	3.518,15	3.588,52	3.660,29	3.733,49	3.808,16

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 15%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 20%

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
assinado por: idUser 185  
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202303100952-0.pdf>





## Governo Municipal de Brejão/PE

LEI Nº 992/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023


### ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS.	Tabela nº 03
---	--	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	MESTRADO	2.759,33	2.814,51	2.870,80	2.928,22	2.986,79	3.046,52
III	ESPECIALIZAÇÃO	2.644,36	2.697,24	2.751,19	2.806,21	2.862,34	2.919,58
II	LICENCIATURA	2.529,38	2.579,97	2.631,57	2.684,20	2.737,89	2.792,64
I	MAGISTÉRIO	2.414,41	2.462,70	2.511,95	2.562,19	2.613,44	2.665,71
		2.299,44	2.345,43	2.392,34	2.440,18	2.488,99	2.538,77

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 15%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 20%

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.rtsolucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230310095210.pdf>



## Governo Municipal de Brejão/PE


LEI Nº 992/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

### ANEXO IV

<b>GRADE DE VENCIMENTOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SEM HABILITAÇÃO</b>	Tabela nº 04
---	--------------

#### QUADRO SUPLEMENTAR

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	30 horas	1.812,84	Professor sem habilitação para o magistério na educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental

  
Elisabeth Barros de Santana  
**Prefeita**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
assinado por: idUser 185

<http://cloud.rtr-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230310095210.pdf>